



**POLÍTICA DE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
E DIREITOS HUMANOS DA  
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA**







**Grupo Educacional CEUMA**  
**Faculdade Metropolitana da Amazônia**

**Núcleo de Estudos Étnico-Raciais e Direitos Humanos:**

Profa. Mônica Martins Hagedorn – Representante das Coordenações e Professores da área de Ciências Humanas e Sociais (Presidente do Núcleo)

Profa. Laira Vasconcelos dos Santos – Representante Docente do Curso de Bacharelado em Serviço Social

Prof. Felipe Portella Neves – Representante Docente do Curso de Bacharelado em Direito

Profa. Patrícia Kristiana Blagitz Cichoviski – Representante Docente do Curso de Bacharelado em Direito

Profa. Eli do Socorro Gonçalves Pinheiro – Representante Docente do Curso de Bacharelado em Serviço Social

Prof. Milton Ribeiro da Silva Filho – Representante Docente do Curso de Bacharelado em Serviço Social

Gilvaneide Albuquerque Ribeiro – Representante Discente do Curso de Bacharelado em Serviço Social

Alana Novaes de Melo – Representante Discente do Curso de Bacharelado em Direito.



**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (**Lei nº 9.610/98**) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

## SUMÁRIO

<b>1. PRINCÍPIOS NORTEADORES</b>	<b>2</b>
<b>2. OBJETIVO GERAL</b>	<b>7</b>
<b>3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>8</b>
<b>4. PLANO DE AÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>	<b>13</b>



## 1. PRINCÍPIOS NORTEADORES

O respeito à dignidade humana da comunidade acadêmica e às suas opiniões e percepções é gerida de forma responsável em todos os níveis da administração da FAMAZ. Em especial a igualdade étnico-racial e os Direitos Humanos são tratados em inúmeras disciplinas nos cursos existentes como forma de materializar o compromisso ético e moral de integração social que é parte integrante obrigatória de uma instituição de ensino que pretenda atingir um alto conceito de respeito no imo da sociedade a qual serve.

Para legitimar o processo de atualização e a visão integralizadora da educação, a FAMAZ elegeu princípios e diretrizes pedagógicas compatíveis com as tendências pedagógicas atuais, presentes no PDI, que atendam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para a Educação em Direitos Humanos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) enquanto documento que sintetiza e alerta para o planejamento geral da instituição, traz o contínuo diagnóstico das indulgências de adequação da sociedade e da educação perante as transformações sociais. Portanto, este documento de PDI leva em todas as suas prerrogativas, o ajuste de suas ações perante as novas políticas públicas e em especial às ações afirmativas advindas da última década.

Como o PDI entra em harmonia com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, temos já na definição das *políticas acadêmicas de ensino* a organização de propostas e filosofia a englobarem as citadas ações afirmativas. Assim como mais especificamente as disciplinas das matrizes curriculares e os conteúdos ministrados são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências e habilidades a serem desenvolvidas, observadas as *Diretrizes Curriculares Nacionais*.

Os cursos de Graduação e Pós-graduação da FAMAZ desde a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso têm como imperativo o atendimento às temáticas definidas pelas *Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena*, pelas *Políticas de Educação Ambiental* e as questões associadas às *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*, conforme disposto, respectivamente no Parecer CNE/CP N.º 3/2004 e na Resolução CNE/CP N.º 1/2004 e no Parecer CNE/CP N.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N.º 1, de 30/05/2012. Sendo assim, a criação deste Núcleo apenas institucionalizará e fomentará de forma mais dinâmica e incisiva, aquilo que já existe como prática nos diversos cursos da FAMAZ. As

ações atenderão em âmbito institucional, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e terão acompanhamento deste Núcleo especializado subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica.

Desta forma, o processo de implantação deste Núcleo de Estudos Étnico-raciais e de Direitos Humanos atende a necessidade de organizar e efetivar como uma política institucional as ações que ocorrem nos diversos cursos desta IES nas áreas de ensino/pesquisa/extensão, desde a Resolução COSUP 02/2012, que em consonância com as diretrizes da Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012 e Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2004, que tratam respectivamente das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e ensino da história e cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, normatizou institucionalmente a incorporação desses conteúdos nos cursos de graduação ofertados pela FAMAZ.

Na FAMAZ as ações de promoção dos Direitos Humanos são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da cidadania, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero, combinando a transversalidade e a disciplinariedade aplicados ao ensino, pesquisa e extensão, possibilitando o diálogo com várias áreas do conhecimento. Sendo assim, a proposta do Núcleo é criar eixos temáticos para que os cursos das diversas áreas possam se inserir, bem como criar um calendário de eventos anuais para a temática no desenvolvimento das atividades complementares e extensionistas dos seus cursos de graduação, ampliando, assim, os espectros do PDI.

Nosso objetivo é que o trabalho deste Núcleo fomente, estimule e acompanhe a implementação, no ambiente acadêmico, da Educação em Direitos Humanos e a Educação para Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, norteado pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e Educação para Relações Étnico-raciais, respectivamente: *a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, a laicidade do Estado; a democracia na educação, a transversalidade, vivência e globalidade e a sustentabilidade socioambiental; consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidades e de direitos; ações educativas de combate ao racismo e as discriminações.*

A luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana inclui a superação do racismo e da discriminação racial, esta é tarefa da instituição e

de todo educador, independentemente do seu pertencimento étnico-racial. Para tanto há necessidade de políticas institucionais, professores qualificados, sensíveis e capazes de direcionar as ações afirmativas, no sentido de respeito e até mesmo na correção de posturas, atitudes e palavras discriminatórias. O Núcleo de Estudos Étnico-raciais e de Direitos Humanos em parceria com o Núcleo de Apoio Discente e Docente -NADD propõe a capacitação contínua de todos os atores do ambiente educacional, a fim de que recebam uma formação que os capacite para a construção de concepções e práticas que promovam em seus processos a promoção, a defesa e a aplicação dos Direitos Humanos. Isso significa não só compreender a importância da Educação em Direitos Humanos, mas investir e insistir na compreensão de que todas as pessoas, independente do seu sexo; origem nacional, étnico-racial, de suas condições econômicas, sociais ou culturais; de suas escolhas de credo; orientação sexual; identidade de gênero, faixa etária, pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação, transtornos globais e do desenvolvimento, têm a possibilidade de usufruírem de uma educação não discriminatória e democrática.

Os Direitos Humanos estão incorporados na cultura e estrutura organizacional da FAMAZ em vários níveis como por exemplo: no modo como a mediação e a conciliação são incentivados, fomentando uma cultura democrática de justiça e paz; através da Ouvidorias e Comitê de Ética Disciplinar. O Curso de Bacharelado em Direito especificamente, e também em articulação com outros cursos de graduação da FAMAZ, dispõe de dois importantes laboratórios didáticos especializados - o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e, que se integra às atividades como etapa primeira e necessária ao ajuizamento de qualquer medida judicial, atenuando a multiplicação das demandas. O CEJUSC possui sala própria e supervisor especialmente designado para acompanhar a mediação, e, mediadores submetidos previamente ao curso de mediação em parceria com o Tribunal de Justiça do Pará, que abrange as técnicas de solução extrajudicial de conflitos, para que no âmbito de sua formação pratica o graduando possa exercitar na prática a justiça restauradora, que está na própria essência formadora do NPJ.

O Núcleo de Prática Jurídica constitui um polo agregador de atividades de ensino, pesquisa e extensão, nele são atendidas não só as demandas formativas dos discentes, mas também é forma de intervenção social, de política de defesa dos direitos humanos, que por meio de aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de Direitos possibilita o acesso à justiça e a construção

da cidadania. O(a) aluno(a) ao cursar disciplinas de estágio supervisionado estará trabalhando também a extensão universitária.

Portanto, a atuação do NPJ é uma política de promoção de direitos humanos, trata-se de modelo complementar de acesso à justiça, ele desempenha importante contribuição na concreção desse direito, na medida em que viabiliza o atendimento às pessoas de hipossuficientes, além de propiciar o Estágio Curricular aos estagiários e a integração recíproca entre a FAMAZ e a comunidade. O NPJ representa também uma forma de promover a emancipação social, a cidadania e a efetividade dos direitos humanos.

A estrutura curricular do curso de Serviço Social propicia a formação geral sólida do(a) discente, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos compromissos presentes no projeto Ético Político da profissão, com enfoque no respeito a diversidade e valorização dos direitos humanos, tudo isso aliado a uma postura reflexiva e visão crítica que fomenta a capacidade de trabalho em equipe, pautada na interdisciplinaridade, e da aprendizagem embasada na práxis, possibilitando a formação de sujeitos, comprometidos com o respeito a diversidade e a garantia dos direitos humanos.

Além de atender as Diretrizes curriculares de forma transversal em diversas disciplinas do Curso, especificamente na atividade de Iniciação Científica, denominada Comunicação Acadêmica de Serviço Social – CASS, em que os/as discentes são estimulados a produção interdisciplinar acadêmica e científica, existe a produção de materiais e debates sobre o combate ao Racismo e políticas públicas para a população indígena. O curso também promove debates, por meio de seminários, por exemplo com a temática: O Mito da Democracia Racial, Roda de Conversa sobre democracia racial: enfatizando as análises de participação social, preconceito e raças. Apresentação de Vídeo curta metragem para Discutir as diferenças de classes e raciais considerando o processo de “libertação dos escravos”, Apresentação de Documentário: “Gritos da Rua”; Seminário temático: Questão ambiental – movimento dos atingidos por barragens; Questão urbana – Sem teto; Questão trabalhista – Movimento sindical; Movimento indígena/movimento quilombola. Seminário temático: Questão Agrária – MST; Questão étnica e racial; Movimento LGBT, Movimento Feminista; Roda de Conversa com representante do movimento indígena e atividades de extensão, como por exemplo, a visita ao Assentamento do Movimento Sem Terra (MST) “Mártires de Abril” que acontece vinculado a disciplina de Movimentos Sociais no Brasil e na Amazônia.

Pode-se concluir, que no âmbito deste princípio, o FAMAZ atende plenamente

às Diretrizes Curriculares Nacionais das *relações étnico-raciais e educação para direitos humanos*, não somente em suas delimitações pedagógicas (currículo, conteúdos, etc.), mas, sobretudo, busca reforçar uma filosofia de contextualização de suas atividades e responsabilidade social.

## 2. OBJETIVO GERAL

Ampliar propostas e práticas institucionais, bem como os espaços de debate sobre Relações Étnico-raciais e Direitos Humanos, por meio de um processo sistemático e multidimensional, a fim de fortalecer os princípios norteadores dessa política e impactar diretamente na efetivação do diálogo intercultural de modo a garantir o reconhecimento e a valorização das diversidades socioculturais, o combate as múltiplas opressões, o exercício da tolerância, da solidariedade, tendo por fim a construção de uma cultura em direitos humanos, comprometida com a defesa e promoção da dignidade humana e dos valores inalienáveis da pessoa, viabilizando ações éticas e socialmente comprometidas que favoreçam à pessoa humana e a formação para a vida e para convivência no exercício cotidiano dos Direitos Humanos

### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Com base no que dispõem o objetivo geral desta Política, são objetivos específicos do Núcleo de Estudos Étnico Raciais e Direitos Humanos a serem observados conforme cada fase, etapa e modalidade:

Incluir expressamente nos documentos normativos e institucionais as Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana e indígena e as Diretrizes para a Educação em Direitos Humanos;

Investir e insistir em processos de formação de todos os profissionais da educação, pertinentes as Relações Étnico-Raciais e aos Direitos Humanos como parte integrante do processo educativo;

Fomentar programas e projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão nas temáticas que integram a política das relações étnico-raciais e de Direitos Humanos.

Formar cidadãos com compromisso ético, atentos às formas de combate ao racismo e discriminações e a efetivação dos princípios de direitos humanos em sua atuação acadêmica e profissional;

Divulgar a pesquisa nas áreas de Direitos Humanos e de Relações Étnico-raciais, bem como a produção científica e o material didático produzido pelos membros do Núcleo ou de interesse do Núcleo;

Promover a igualdade de direitos e a dignidade da pessoa humana, reconhecendo e valorizando as diferenças e as diversidades, desenvolvendo os valores da tolerância, do respeito, da solidariedade, da fraternidade, da justiça, da inclusão, da pluralidade e da sustentabilidade;

Formar o sujeito de direitos para o conhecimento histórico; para a afirmação de valores, atitudes e práticas sociais; para a conscientização da cidadania; para a construção coletiva de políticas públicas; para o fortalecimento de práticas individuais e sociais sobre os Direitos Humanos;

Efetivação dos marcos-teóricos e práticos do diálogo intercultural de modo a garantir o reconhecimento e a valorização das diversidades socioculturais, o combate às múltiplas opressões, o exercício da tolerância.

Promover debates, discussões e eventos de fomento dos Direitos Humanos e Relações étnico raciais, buscando reforçar uma filosofia de contextualização e responsabilidade social da instituição, bem como a organização de propostas e realização de ações afirmativas.

#### 4. PLANO DE AÇÃO

É imprescindível que a Instituição promova a democratização do ensino, na qual a inclusão seja a garantia de todos os ingressos, de forma que se tenha acesso ao espaço educacional de forma respeitosa, orientada para o acolhimento à diversidade humana, pautada em ações coletivas que visem à equiparação das oportunidades. Cabe, portanto, eliminar todas as barreiras físicas e atitudes negativas para que as pessoas possam ter acesso ao seu desenvolvimento pessoal, social e profissional. Para a efetivação desta Política, em prol da defesa e promoção da dignidade humana e de uma sociedade justa e solidária, propõe-se:

Incorporar ações às propostas e práticas institucionais, atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da do respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

Desenvolver conteúdos complementares por meios de atividades interdisciplinares de pesquisa com apoio direto à investigação e publicação científica e formação de grupos de estudos. O objetivo é oferecer um conjunto de atividades voltadas para a pesquisa e a pós-graduação nessa área, além de oferecer um espaço para aprofundar o diálogo com os movimentos sociais, por meio das atividades de extensão.

Organizar a I Conferência em comemoração ao dia Nacional da Consciência Negra, que considerará o contexto da crise política e econômica do Brasil atual e as reformas em curso que impactam na redução de recursos para as políticas sociais, fragilizando os sistemas estatais e a prestação de serviços básicos de assistência social e saúde pública à população. A proposta da Conferência é analisar o contexto de restrição de direitos, ampliação da desigualdade, da pobreza, da violência e das violações de direitos humanos que afeta especialmente os mais vulneráveis, crianças e adolescentes pobres e negras, a fim de refletir sobre as possíveis estratégias de resistência nos diferentes espaços da vida cotidiana, garantindo uma dinâmica que expresse a pluralidade e a diversidade em direitos humanos, na interlocução necessária entre os diferentes sujeitos desse processo e suas percepções.

Assim, propõem-se a criação de três eixos de pesquisa e extensão com a participação ampla de todos os cursos de Graduação e Pós-Graduação: Direitos Humanos, Saúde e Políticas Públicas; Relações Étnico-Raciais e Indígenas: Identidade e Resistência; Educação em Direitos Humanos: Diversidade, Gênero e Inclusão.

Elaborar calendário de datas de significado histórico e político para as rela-

ções étnico raciais e Direitos Humanos a fim de que seja incorporado no calendário acadêmico de 2018.

## 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ressalta-se que compete aos gestores acadêmicos assegurarem que estas Políticas tornem-se públicas no âmbito institucional, de forma a se efetivarem em ações, inseridas no planejamento de atividades – de ensino, pesquisa e extensão - de cada curso.

Faz-se necessário que gestores, docentes, discentes e técnico-administrativos zelem pelo cumprimento das ações previstas nessa política e envidem esforços para que tais ações correspondam às exigências dos dispositivos legais que a regem, bem como atendam o previsto no PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, documentos-referência nesta construção e sob os quais estas Políticas estão sujeitas.

Portanto, os princípios, os objetivos e ações aqui delineados estão passíveis de sofrerem ajustes e alterações, em conformidade com qualquer alteração na legislação atinente e no planejamento estratégico da FAMAZ, devidamente registrado em seu PDI.



